



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 035/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista o requerimento formulado pelo servidor.

RESOLVE:

Fica o servidor **SAMUEL ELEUTERIO THOMÉ FILHO**, autorizado a viajar a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 12, 13 e 14 de Junho de 2019, para participar do Curso: “A atuação do Vereador na Fiscalização das obras e serviços públicos e a análise e tramitação da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) na Câmara”, local do curso: *Hotel Nacional In Torres – Curitiba, Rua Mariano Torres, nº 976*, curso este realizado pela empresa *RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública*, cabendo-lhe o recebimento de 3 (três) diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme art. 4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o servidor apresentar a Mesa Diretora, no prazo de **vinte e quatro horas** os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês Junho de 2019.


LAERCIO BULGARON DOMINGOS

Presidente




DANIEL PAULO DUARTE

1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

Univarama Ilustrado

Edição N.º 11.579 Fls. B2

Data, 08 / 06 / 2019.

[Handwritten signature]

Samuel Eleuterio Thome Filho
Secretário Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Monte Belo, 801 - Jardim
FONE/FAX: (41) 3333-1333
E-mail: camara@uniao-da-serra.pr.gov.br

ATO DA MESA Nº 035/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de União da Serra, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da Resolução nº 003/91 art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2017, tendo em vista o requerimento formulado pelo servidor:

RESOLVE:

Fica o servidor SAMUEL ELEUTERIO THOME FILHO, autorizado a viajar a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 12, 13 e 14 de Junho de 2019, para participar do Curso "A atuação do Vereador na Fiscalização das obras e serviços públicos e a análise e tramitação da Lei de Diretrizes Orçamentárias" na Câmara, local do curso: Hotel Nacional Itaipó - Curitiba, Rua Mariano Tomaz, nº 875, cujo este realizado pela empresa RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública, cabendo-lhe o recebimento de 3 (três) diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme art. 4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o servidor apresentar à Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas as seguintes documentos: notas de taxação, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edição da Câmara Municipal de União da Serra, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês Junho de 2019.

[Handwritten signature]
DANIEL PAULO DUARTE
1º Secretário



[Handwritten signature]
LAERCIO BULGARON DOMINGOS
Presidente

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR E A EMPRESA J. A. DA SILVA

RECETA	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
Categoria Econômica	806 - Remuneração de Dirigentes Municipais	Manuais - Principal	1.550,00
TOTAL			1.550,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Esperança Nova - PR, 06 de Junho de 2019.
VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

ADITIVO CONTRATUAL N.º 065/2019
Extrato do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 050/2019, do Edital de Pregão Presencial nº 024/2019.
Guairá, Paraná, 06 de junho de 2019.
HERALDO TRENTOY PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto: aquisição de veículo específico, devidamente justificada, com o fundamento legal que vem disposto na Lei nº 8.666/93, em especial no artigo 24, e alterações posteriores, sendo dispensável a licitação.
PROCESSO LICITATORIO N.º 062/2019.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019.
Objeto: aquisição de Redes de Proteção que serão utilizadas no Centro Polídesporto Vereador Nilson Saldeira da Prefeitura Municipal de Francisco Alves. Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Francisco Alves.
CONTRATO VINI ESPORTES, LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.264.559/0001-94, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, N.º 2135, Centro, município de Iporá, Estado do Paraná.
Francisco Alves - PR, 07 de Junho de 2019.
DANIEL DOS SANTOS TERCEIRO CHAMORRO
Presidente da Comissão Licitação
LUIZ CARLOS F. DE LUSTURIA
Vice-Presidente
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

FONE: (044) 3643 - 1301 - CEP: 87570-000
Rua Jorge Ferreira nº 550 - Francisco Alves - Paraná
ATO DA MESA Nº 024/2019
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 25, INCISO XV, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, BEM COMO NA RESOLUÇÃO Nº 001/2017,
RESOLVE: Vereador da Câmara Municipal de Francisco Alves, VALTAIR JACINTHO DA SILVA, viajar a cidade de Foz do Iguaçu nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2019, para participar do 6º ENCONTRO DA ACAMOP, 1º ENCONTRO LATINO-AMERICANO DE LEGISLADORES - promovido pela IFAG - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública - em Foz do Iguaçu - Paraná.
Fica o vereador acima nominado, autorizado ao recebimento de 03 (três) diárias de acordo com o contido na Resolução nº 001/2017, bem como o reembolso das passagens.
Fica autorizado ao recebimento de 03 (três) dias de junho do ano de dois mil e dezoito.
Miguel Arcanjo dos Santos Rubens Eugênio dos Santos
Presidente 1º Secretário
Lomar Mendes Lisboa
Vice-Presidente
Valtaír Jacintho da Silva
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
ESTADO DO OESTE
PORTARIA Nº 856/2019
DECRETA
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro o Sr. João Gilson Prado,
RESOLVE:
DECRETA:
Art. 1º. Fica adjudicado em favor da empresa PATRICIA DE JESUS SILVA ME os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 07 e 20, bem como a empresa PASCOFFO & GRANUCCI LTDA - ME os lotes 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 21 e 22 da empresa T.L. BARBOSA & CIA LTDA os lotes 17, 18 e 19, e da empresa GANA - COM. DE PEÇAS P/ VEÍCULOS LTDA o lote 23, resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial SRP nº 027/2019.
Art. 2º Fica homologado o resultado do processo licitatório modalidade Pregão Presencial SRP nº 027/2019 em favor das empresas PATRICIA DE JESUS SILVA ME, PASCOFFO & GRANUCCI LTDA - ME, T.L. BARBOSA & CIA LTDA e GANA - COM. DE PEÇAS P/ VEÍCULOS LTDA, cujo objeto trata da aquisição em veículos (veículos leves vans, ônibus e caminhões) pertencentes à frota municipal e aquisição de ferramentas, tudo conforme relação com quantidade e especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos deste edital.
Art. 3º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 07 dias do mês de Junho de 2019.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
ATO DA MESA Nº 035/2019
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista o requerimento formulado pelo servidor.
RESOLVE:
Fica o servidor SAMUEL ELEUTERIO THOME FILHO, autorizado(a) viajar a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 12, 13 e 14 de Junho de 2019, para participar do Curso: "A atuação do Vereador na Fiscalização das obras e serviços públicos e a análise e tramitação da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) na Câmara", local do curso: Hotel Nacional In Torres - Curitiba, Rua Mariano Torres, nº 876, curso este realizado pela empresa RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública, cabendo-lhe o recebimento de 3 (três) diárias pelo dia de viagem, conforme art. 4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido desacompanhamento deverá o servidor apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês Junho de 2019.
LAERCIO BULGARON DOMINGOS
Presidente da Comissão Licitação
DANIEL PAULO DUARTE
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 5091/2019
DATA: 07/06/2019
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Pregoeira o Sr. Lays Oliveira Vedovoto,
RESOLVE:
Art. 1º Fica Adjudicado em favor das empresas NORTE NUTRI PRODUTOS, MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI; PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPIALRES EIRELI EPP; RCA MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALALARES LTDA; GARGAIA & STOPASSOLLI LTDA, o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial - SRP nº 028/2019.
Art. 2º Fica homologado o resultado do processo licitatório modalidade Pregão Presencial - SRP nº 028/2019 em favor das empresas NORTE NUTRI PRODUTOS, MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI, PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPIALRES EIRELI EPP, RCA MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALALARES LTDA, GARGAIA & STOPASSOLLI LTDA, cujo objeto trata da celebração de Ata de Registro de Preços para aquisição de fórmula alimentar especial para usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.
Art. 3º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 07 dias do mês de Junho de 2019.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 856/2019
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica autorizada a Srª MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita Municipal, com base na Lei Municipal nº 133/2005 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 02 diárias + 30% para custear despesas com hospedagens, alimentação para os dias 10, 11 e 12 de junho de 2019, onde a mesma estará cumprindo agendas: FUNDEPAR, DER E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, na cidade de Curitiba.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
Prefeita Municipal
ROSANGELA R. COVRE CARMINATTI
Secretário Municipal de Finanças